



Câmara Municipal de São Tomé

CNPJ 01.508.970/0001-65

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 14-FONE / FAX:(0xx44) 3607-1772

e-mail: camarasaotome@gmail.com

CEP: 87220-000

- SÃO TOMÉ

- PARANÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2023

APROVA AS CONTAS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL, REFERENTES
AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO
PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam APROVADAS as contas do Poder Executivo do Município de São Tomé, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2021, sob responsabilidade do então Prefeito, Sr. Océlio Cesar Ferreira Leite.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PAULO CESAR RADDI
Presidente

ANTÔNIO MARCELINO FAVORETO
Relator
CLAUDEMIR MARCELINO LOUZADA
Membro

LIDO NO EXPEDIENTE DE 08 DE 05 23

PRESIDENTE